



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1563/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Projeto PROGEP N.º 124/2017 e Processo N.º 23166.000027.2018-42;

Considerando o Memorando CH-DIRGER/N.º 84/2018,

RESOLVE

- 1) Autorizar o afastamento de PABLO SANTOS WERLANG, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, câmpus Charqueadas, para realizar Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Computação Aplicada, junto à Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, no período de 15/06/2018 a 30/07/2021.
- 2) Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 15 de junho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 18/06/2018 20:18:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1017

Código de Autenticação: b689946441

